



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1050/2021.

*Ementa: Determina exercício de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 173/2021 – Cessão Inicial de 19/10/2021, Ofício nº 414/2021 – GAPRE de 18/08/2021, Portaria SAD nº 2.841 de 12/10/2021 e Despacho SEARH de 20/10/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que a servidora da Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, **MARIA DE FATIMA MESQUITA DE CARVALHO**, CPF. **023.080.404-75**, tenha exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 14 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 21 de outubro de 2021.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariane Santos  
Secretaria de Adm  
PMCSA-Mat.22002